AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 981/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **TASK METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA – CNPJ nº 46.600.588/0001-15**, para a execução de serviços de mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários, para a execução de cobertura metálica com uma área de 103,50m², na Emei Brilho de Infância, situada na Avenida Benjamin Dörr, Bairro Centro, neste município, pelo **valor total de R$ 28.728,00** (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais) sendo o valor de R$ 18.067,00 (dezoito mil e sessenta e sete reais) para o fornecimento de materiais e o valor de R$ 10.661,00 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais) para serviços de mão-de-obra. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 04 de julho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.07.04 15:21:34 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito